



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 113 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*“Revoga a Portaria nº 066 de 15 de fevereiro de 2017 e suprime gratificação de servidora, na forma em que especifica e dá providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício nº 049 de 29 de setembro de 2021 da Diretoria da EMEB “Profª” Maria do Rosário Freitas; comunicando a cessação das atribuições especiais que motivaram a concessão de gratificação à servidora pública **MARIA APARECIDA BASTOS BRAGA**, merendeira, matrícula nº 167-1;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos da alínea “d”, do artigo 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar os efeitos da Portaria nº 066 de 15 de fevereiro de 2017, que regulamentou a gratificação concedida à servidora **MARIA APARECIDA BASTOS BRAGA**, matrícula nº 167-1, cessando a respectiva concessão a contar desta Portaria.

**§ único:** A gratificação de que trata o caput do artigo 1º, será remanejada ao (à) servidor (a) público (a), lotado em quaisquer Departamento desta Administração e que for designado para a exercício de função especial, fora das atribuições normais de seu cargo, no importe equivalente a 25% dos respectivos vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de outubro de 2021.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**